

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 3012/2022**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 1.385, de 23 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2017, resolve:

Interromper as férias do(a) servidor(a) LUCIANA RIBEIRO SUFFI, mat. SIAPE 1496718, relativas ao exercício de 2021, o período de 20/09/2022 a 28/09/2022, a partir do dia 21/10/2022, ficando os OITO dias restantes programados a partir do dia 30/11/2022.



Documento assinado eletronicamente por **SIMEI SUSA SPADA, Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas**, em 09/01/2023, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2569874 e o código CRC E6F77BA9